



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 86, DE 10 DE ABRIL DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

SUSETE COSTA BARINI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação da sala de leitura infantil na Biblioteca Municipal Geraldo Napolitano.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que estimular o hábito da leitura nas crianças de nosso município. Tal sala já existiu, contudo a mesma foi extinta e sua manutenção tende a variar conforme a vontade do administrador. Por isso propomos sua instituição pro meio do modelo de projeto de lei em anexo, que proíbe sua extinção por qualquer administrador.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de abril de 2015.

SUSETE COSTA BARINI

Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº , DE --- DE DE 2015.

Cria a sala de leitura infantil na Biblioteca Municipal Geraldo Napolitano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Fica criada a sala de leitura infantil na Biblioteca Municipal Geraldo Napolitano, devendo possuir equipamento e material de leitura apropriado para o público infantil.

Art. 2º. A localização, estrutura e o nome da sala de leitura infantil será realizada por meio de Decreto do Executivo, sendo vedado o seu fechamento ou mudança de sua destinação, no termos da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, de de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal